

**PROCESSO Nº 044/2017**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

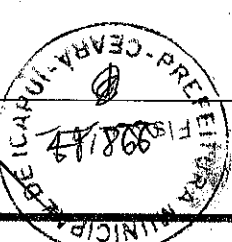
À PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇAPUI  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.30.01

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de justificativa técnica-contábeis para atender à LRF, TCM-GE, GDU e órgãos da administração pública do município de Içapui.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>Secretaria de Administração e Finanças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na administração pública, atinentes à execução orçamentária e financeira;</li> <li>• Supervisão e execução das atividades da área de Contabilidade;</li> <li>• Goleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega de documentação mensal contábil ao arquivo da entidade;</li> <li>• Escrituração dos livros Diário, Razão e Caixa;</li> <li>• Impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa;</li> <li>• Controle, conciliação e classificação de contas;</li> <li>• Elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias;</li> <li>• Acompanhamento mensal de arrecadação e da execução da despesa;</li> <li>• Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidas pela Lei Complementar nº 83/2009 Lei da Transparência;</li> <li>• Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;</li> <li>• Orientação e acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;</li> <li>• Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retensões de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;</li> <li>• Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e</li> </ul>	MES	12	R\$ 12.000,00	R\$144.000,00



<p>as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento dos Limites Legais dos Bastos com Pessoal.</li> <li>• Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;</li> <li>• Elaboração de prestação de contas para Conselhos Municipais;</li> <li>• Elaboração de estudos de impacto orçamentário;</li> <li>• Elaboração de resoluções, portarias, pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira;</li> <li>• Elaboração de justificativas sobre os aspectos contábeis (exclusivamente) a prestação de contas de gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade desta Assessoria;</li> <li>• Elaboração do balanço geral e demais elementos que compõem a prestação de contas de gestão e de governo;</li> <li>• Elaboração das Informações relativas à contabilidade para o Tribunal de Contas dos Municípios através do Sistema de Informações Municipais, os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade desta Assessoria;</li> <li>• Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;</li> <li>• Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;</li> <li>• Inscrição e alteração de Fundos, Autarquias, Consórcios e demais entidades no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.</li> </ul>				
<p><b>02</b></p> <p><b>Secretaria de Educação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na administração pública, atinentes à execução orçamentária e financeira;</li> <li>• Supervisão e execução das atividades de área de Contabilidade;</li> <li>• Coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo da entidade;</li> <li>• Escrituração dos livros Diário, Razão e Caixa;</li> <li>• Impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa;</li> <li>• Controle, conciliação e classificação de contas;</li> <li>• Elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias;</li> <li>• Acompanhamento mensal da arrecadação e da execução da despesa;</li> <li>• Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 31/2009 Lei da Transparência</li> <li>• Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;</li> <li>• Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Educação conforme artigo 212 da Constituição Federal e FUNDEB;</li> <li>• Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.820/64, Lei Complementar 01/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;</li> <li>• Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;</li> <li>• Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;</li> <li>• Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;</li> <li>• Elaboração de prestação de contas para Conselhos Municipais;</li> <li>• Elaboração de estudos de impacto orçamentário;</li> <li>• Elaboração de resoluções, portarias, pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira;</li> <li>• Elaboração de justificativas sobre os aspectos contábeis (exclusivamente) a prestação de contas de gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade desta Assessoria;</li> </ul>	MÊS	12	R\$ 11.000,00	R\$ 32.000,00



- Elaboração do balanço geral e demais elementos que compõem a prestação de contas de gestão e de governo;
- Elaboração das Informações relativas à contabilidade para o Tribunal de Contas dos Municípios através do Sistema de Informações Municipais, os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade desta Assessoria;
- Acompanhamento da aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino;

**03**

**Secretaria de Saúde**

- Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na administração pública, atinentes à execução orçamentária e financeira;
- Supervisão e execução das atividades da área de Contabilidade;
- Coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo da entidade;
- Escrituração dos livros Diário, Razão e Caixa;
- Impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa;
- Controle, conciliação e classificação de contas;
- Elaboração do balanço mensal em 02 (duas) vias;
- Acompanhamento mensal da arrecadação e da execução da despesa;
- Orientação e acompanhamento as exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 31/2009 Lei da Transparência;
- Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;
- Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Saúde conforme Emenda Constitucional nº 029/2000;
- Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;
- Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;
- Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;
- Elaboração de prestação de contas para Conselhos Municipais;
- Elaboração de estudos de impacto orçamentário;
- Elaboração de resoluções, portarias, pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira;
- Elaboração de justificativas sobre os aspectos contábeis (exclusivamente) e processos de prestação de contas de gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade desta Assessoria;
- Elaboração do balanço geral e demais elementos que compõem a prestação de contas de gestão e de governo;
- Elaboração das Informações relativas à contabilidade para o Tribunal de Contas dos Municípios através do Sistema de Informações Municipais, os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Aspectos Jurídicos não são de responsabilidade desta Assessoria;
- Acompanhamento de aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde;
- Inscrição e alteração de Fundos, Autarquias, Consórcios e demais entidades no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

MÊS

12

R\$ 10.000,00

R\$ 120.000,00

**04**

**Secretaria de Assistência Social:**

- Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na administração pública, atinentes à execução orçamentária e financeira;
- Supervisão e execução das atividades da área de Contabilidade;

MÊS

12

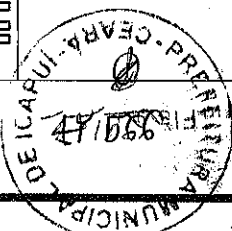
R\$ 7.500,00

R\$ 90.000,00

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me

Rua Joaquim Nabuco nº 2823, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE

CNPJ: 12.487.321/0001-80



*[Handwritten signature and scribbles]*



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contábil, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo da entidade;</li> <li>• Escrituração dos livros Diário, Razão e Caixa;</li> <li>• Impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa;</li> <li>• Controle, conciliação e classificação de contas;</li> <li>• Elaboração do balanço mensal em 02 (duas) vias;</li> <li>• Acompanhamento mensal da arrecadação e da execução de despesa;</li> <li>• Elaboração e prestação de contas para Conselhos Municipais;</li> <li>• Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação orçamentária e financeira exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009 Lei de Transparência;</li> <li>• Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal;</li> <li>• Orientação no tocante ao fluxo do processo de despesas pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar 101/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;</li> <li>• Orientação e Acompanhamento junto a Unidade Gestora na utilização de fontes de recursos para o pagamento de despesas;</li> <li>• Orientações e Acompanhamento junto ao Setor de Tesouraria no tocante a retenções de impostos, tributos e contribuições previdenciárias;</li> <li>• Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais;</li> <li>• Elaboração de estudos de impacto orçamentário;</li> <li>• Elaboração de resoluções, portarias, pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira;</li> <li>• Elaboração de justificativas sobre os aspectos contábeis (exclusivamente) e processos de prestação de contas de gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Assessorias Jurídicas não são de responsabilidade desta Assessoria;</li> <li>• Elaboração do balanço geral e demais elementos que compõem a prestação de contas de gestão e de governo;</li> <li>• Elaboração das informações relativas à contabilidade para o Tribunal de Contas dos Municípios através do Sistema de Informações Municipais, os demais aspectos atinentes à Recursos Humanos, Licitações e Assessorias Jurídicas não são de responsabilidade desta Assessoria;</li> <li>• Inscrição e alteração de Fundos Autárquicos, Consórcios e demais entidades no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ</li> </ul>				<p><b>R\$ 486.000,00</b></p>
<p><b>Total Geral dos Serviços</b></p>				<p><b>R\$ 486.000,00</b></p>

**TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS R\$ 486.000,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL REAIS)**

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços objeto da presente licitação.

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me  
Rua Joaquin Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE  
CNPJ: 12.467.321/0001-80



  
**CASPE**  
CONTADEIARIE PÚBLICA E EMPRESARIAL

**PROponente:** CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial S/S - ME.  
**Endereço:** RUA JOAQUIM NABUCO nº 2829, sala 33, Dionísio Torres Fortaleza /CE  
**CNPJ:** 12.467.321/0001-80  
**Contato:** (85) 3181-8694/0.8661-6003  
**E-MAIL:** caspecontabilidade@gmail.com  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias  
**Prazo de execução dos serviços:** conforme edital

**CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S-ME**

**CRS-CE Nº 907/0-2**

**Mariano Rodrigues de Holanda**

**Sócio-Administrador**

**CPF: 744.223.163-20**

Fortaleza - Ceará, 19 de junho de 2017.

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial - S/S Me  
Rua Joaquim Nabuco nº 2829, sala 33, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE  
CNPJ: 12.467.321/0001-80

